



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 402/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal, viajar até a cidade de Belém/PA no período de 11 a 20/12/2018, para tratar de assuntos de interesse da administração na SESPA E BANCO DO BRASIL.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada, afim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 11 de dezembro de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 13 / 12 / 2018

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY T. BARROS
MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal